

CONSIDERANDO: a necessidade de realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: o disposto no DECRETO nº. 2.168, de 10 de março de 2010; que instituiu o SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder executivo Estadual.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLEONICE MOTA DE DEUS, Chefe de serviços, mat. 5767652/2 e JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, mat. 54196473/2, para conduzirem os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Pará, com o perfil de COORDENADOR.

II - DESIGNAR a servidora EDNA MARIA CARDOSO CORREIA, Escrivã de Polícia Civil, mat. 5331250/1, para conduzir os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Pará, com o perfil de HOMOLOGADOR.

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao presente que passa a vigorar a partir de sua publicação.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo 931337**

**PORTARIA Nº. 181/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 444/2014-GP/DP-AL, de 25/06/2014, da lavra do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Márcio Miranda, por meio do qual solicita a cessão da servidora Fonoaudióloga Andréa Pinheiro dos Santos Abreu, para o referido Poder Legislativo.

R E S O L V E:

I - CEDER a servidora ANDRÉA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU, Fonoaudióloga, Matrícula nº 555902361, a contar de 01/07/2014, pelo período de 01 (um) ano, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal da referida servidora, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos da Cessionária, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 931545**

**PORTARIA Nº. 173/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321,

de 18/01/2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 110/2015-GP/DP-AL, de 23/03/2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Márcio Miranda

R E S O L V E:

I - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 455/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.885, de 14/05/2015.

II - CEDER o servidor ADMIR POMBO CORREA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 54189051, no período de 01/04/2015 a 31/12/2015, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal do referido servidor, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos do cessionário, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

173/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA

**Protocolo 931551**

**PORTARIA Nº. 180/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321

de 18/01/2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB.P.M./PMB nº 024/2015, de 09/02/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Belém, Zenaldo Coutinho, por meio do qual solicita a cessão do servidor Artur Gustavo Alves Gomes, para a referida Entidade Municipal;

R E S O L V E:

I - Retificar os termos da PORTARIA Nº 626/2015-GAB/DGPC/CEDÊNCIA, de 06/07/2015, publicada no DOE Nº 32.930 de 17/07/2015.

II - Ceder o servidor ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Assistente de Informática, Matrícula 57175411, a contar de 06/07/2015, pelo período de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal do referido servidor, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos da Cessionária, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

180/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA

**Protocolo 931557**

**PORTARIA Nº. 183/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 310/2014-GP, de 07/04/2014, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ananindeua, Manoel Carlos Antunes, por meio do qual solicita a cessão do Escrivão de Polícia Civil Italo José Barbosa Macola para a referida Entidade Municipal;

R E S O L V E:

I-Retificar os termos da PORTARIA Nº 1075/2014-GAB/DGPC/CEDÊNCIA, de 06/08/2014, publicada no DOE Nº 32.702 de 08/08/2014.

II-Ceder o servidor ITALO JOSE BARBOSA MACOLA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 57233674, a contar de 05/08/2014, pelo período de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal do referido servidor, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos da Cessionária, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

183/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA

**Protocolo 931563**

**PORTARIA Nº. 184/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0868/2015-GP, de 22/07/2015, da lavra do Prefeito Municipal de Ananindeua, Manoel Carlos Antunes, por meio do qual solicita a prorrogação da cessão do servidor Escrivão de Polícia Civil Italo José Barbosa Macola, para a referida Entidade Municipal;

R E S O L V E:

I-PRORROGAR a cessão do servidor ITALO JOSE BARBOSA MACOLA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 57233674, a contar de 05/08/2015, pelo período de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal do referido servidor, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos da Cessionária, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos

Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

184/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA

**Protocolo 931566**

**PORTARIA Nº. 189/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2015-SEMSI, de 29/04/2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas Valmir Queiroz Mariano;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 109/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 14/01/2016

II - CEDER o servidor ODORICO DE ALMEIDA LIMA NETO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5853354, a contar de 01/02/2016, à Prefeitura Municipal de Parauapebas, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal do referido servidor, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos do cessionário, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

189/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA

**Protocolo 931813**

**PORTARIA Nº. 010/2016-DGPC/DIVERSOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, matrícula n.º 5204747/1, para acompanhar a execução do Contrato n.º 046/2013-PCE, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMUS & AMBULÂNCIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços funerários para a Polícia Civil do Estado do Pará. No seu impedimento, a servidora LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula nº 2010062/1, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

II - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo 931881**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 176/2016- DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/62344, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVERA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no dia

23/02/2016

1EPC - PAULO SERGIO FRADE DE ARAUJO - MAT: 5133769

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

( meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 ( sessenta e sete reais e cinquenta centavos

), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 931347**